



DECRETO N.º 2.092, DE 04 DE MARÇO DE 2026.
(Nomeia membros do Conselho de Política Urbana)

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito Municipal de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o disposto no **artigo 94 da Lei n.º 086/2006**;

DECRETA:

Artigo 1.º: O Conselho de Política Urbana passa a ser integrado pelos membros seguintes:

- I. **Dois representantes do Setor de Obras e Viação:**
MARINA MELO COSTA
JOSE CLÁUDIO PIANTINO FERREIRA
- II. **Representante do S.A.E. – Serviço de Água e Esgoto:**
ALEX VIEIRA LOPES
- III. **Representante do Setor de Tributação:**
FERNANDA MARTIN FERIGATO SILVA
- IV. **Representante do Setor Jurídico:**
WANDERLEY MATHEUS GARCIA
- V. **Representante da Casa de Agricultura do Município:**
JOÃO LUIS SCARELLI
- VI. **Representante do Gabinete do Prefeito:**
PAULO ROBERTO CARDOSO
- VII. **Dois profissionais ligados à Construção Civil e Planejamento Urbano:**
LUCAS JORGE RAMOS
MARCELA BEZERRA DE CASTRO GARCIA
- VIII. **Advogado indicado pela subseção local da OAB:**
HÉLBER FERREIRA DE MAGALHÃES
- IX. **Um comerciante ou industrial indicado pela Associação de Classe:**
GILBERTO PEDERSOLI
- X. **Um sindicalista indicado pelo Sindicato Patronal:**
LOURIVAL DE CASTRO ANDRIOLLI

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX: (16) 3810-9000

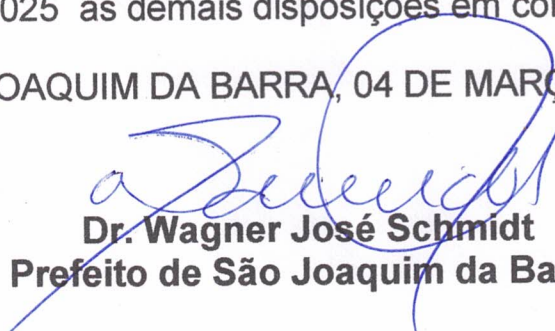


- XI. Um trabalhador indicado pelo Sindicato de Trabalhadores:
FERNANDO BUENO DE MORAES
- XII. Um funcionário indicado pelos Cartórios de Nota e de Registro:
MARTHELLE IGNÁCIO BONATO
- XIII. Um representante das Imobiliárias:
SÉRGIO DOS SANTOS CARVALHO
- XIV. Representante das Entidades Assistenciais:
WASHYNGTON AUGUSTO FERNANDES
- XV. Um representante dos Clubes de Serviços:
- XVI. **PAULO EDUARDO PINHEIRO SIQUEIRA**
- XVII. Três representantes das Instituições Religiosas:
ORLANDO OLIVATTO JUNIOR
PE. ANTÔNIO MARCOS DE OLIVEIRA
MARCO PAULO NASCIMENTO MARIANO DE SOUZA
- XVIII. Um representante das Associações de Amigos de Bairros:
DAVID NAHUM DE CASTRO GAMA
- XIX. Um representante dos profissionais da Área de Educação:
CRISTIANI MATHEUS VOGT
- XX. Um representante das Organizações Não Governamentais:
ELISSANDRA CRISTIANE DE OLIVEIRA
- XXI. Representante eleito da Conferência das Cidades:
CARLOS HENRIQUE BARBOSA DE SOUZA

Artigo 2.º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3.º: Ficam revogados os Decretos nº 1.988/2025 e o de nº 2.048/2025 as demais disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 04 DE MARÇO DE 2026.


Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

ESTADO DE SÃO PAULO

PRACA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX: (16) 3810-9000